

PORTARIA Nº 789/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

Considerando o período da vigência da Portaria nº 746/2017 e Apostila nº 037/2017, referente à admissão para prestação de serviço voluntário na Promotoria de Justiça de Alvorada;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR pelo período de 11/09/2018 a 11/09/2019, a admissão de SUELI MARIA DE JESUS RODRIGUES como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Alvorada, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 11h.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

